ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.799/94

REAJUSTA OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA, PENSÃO VITALÍCIA E VENCIMENTOS DO PESSOAL ESTATUTÁRIO DO MUNICÍPIO

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o novo enquadramento do Pessoal da Administração Direta e Comissionado do Município.

CONSIDERANDO, as disposições legais, que prevêm também o reajuste nas mesmas proporções e data aos aposentados e Estatutários.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores dos Proventos de Aposentadoria e ou Pensão Vitalícia na ordem de 40% (quarenta por cento), sobre os proventos percebidos no mês de janeiro de 1994 , conforme abaixo:

Nome	Valores em CR$
Eliceu Rasch	171.533,00
Garmo Rohrig	151.387,00
Darcila L. Disegna	59.969,00
Erica Petry	31.094,00
Reinhart Röwer	164.636,00

Art. 2º - O provento da aposentadoria do Servidor Ériko Hetzel e o Auxilio-Pensão da Vv. Olinda Kreiser, terão os / seus reajustes conforme determinação em Lei própria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 1994.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 17 de fevereiro de 1994

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração
e da Fazenda